

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, às 19:00 horas, invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, o Presidente Alex Batista Coelho declarou aberta a Sessão Ordinária, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves, Josué Arruda dos Santos, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Marcos Evangelista Filho, Wesley Mauricio de Souza e Josué Arruda dos Santos.* Dando início à sessão o Presidente Alex Batista passou para o item 1º da pauta, **distribuição do Projeto de Lei nº: 040/2018** que “*Autoriza a realização de remanejamento de saldos de fonte de recursos e abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras providências*”. Pelo Presidente da Câmara foi determinado que o Assessor Jurídico procedesse a leitura do Ofício nº: 395/2018, enviado pelo Prefeito na data de hoje, 04/12/2018, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº: 039/2018 que altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei. Em seguida o Projeto de Lei nº: 040/2018 foi encaminhado a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação da Câmara Municipal de Virginópolis para emissão do seu respectivo parecer nos termos regimentais. Pela Presidente da CJLFFR, Vereador Maria Ângela Coelho de Magalhães dito foi que o Projeto de Lei nº: 039/2018 estava com parecer pronto e apto a ser discutido e votado na presente sessão, entretanto, devido a solicitação de retirada de pauta enviada pelo Executivo, a proposição que trata sobre suplementação orçamentária não poderá ser analisada. Disse ainda que o pedido realizado demonstra novamente falta de planejamento pelo Executivo, ressaltando que a Comissão irá reunir-se no prazo regimental para estudar e emitir parecer em relação ao Projeto de Lei nº: 040/2018 que foi distribuído na presente data. Passando para o item 2º da pauta, **solicitação de palavra** requerida nos termos regimentais pelo Sr. José Prozolino dos Santos, assunto: Creche Municipal e administração. O Sr. Jose relatou a situação da creche de Virginópolis que desde o mês passado está funcionando em horário reduzido, de 07:00 às 12:00 (meio dia), o que vem dificultando a vida dos pais e das crianças de nosso Município. O Vereador Wesley parabenizou o Sr. José Prozolino e os pais presentes nesta reunião, sugerindo aos demais colegas Vereadores que fosse enviado Ofício ao Executivo com urgência para que a Secretaria de Educação observe e cumpra integralmente o horário de funcionamento da creche municipal, conforme determinado pela lei de diretrizes e bases da educação nacional e pelo o estatuto da criança e adolescente, o que foi aprovado por todos os Edis. Pelo Vereador Josué Arruda foi sugerido que também seja enviado Ofício ao Ministério Público informando sobre a situação do horário da creche que foi reduzido. A Vereador Maria Ângela lembrou que a Prefeitura ainda não possui autorização para que a creche funcione no atual local – Escola CNEC, situação que não foi regularizada pela Secretaria de Educação. O Vereador E'd Carlos agradeceu e parabenizou a todos os presentes e ao Sr. Prozolino, representante dos pais e mães de alunos da creche, oportunidade em que solicitou ao Prefeito que olhe com atenção a situação da creche municipal. Por sua vez o Vereador Laudiceo e o Vereador Marcos Evangelista parabenizaram o Sr. José pela nobre iniciativa e coragem, se colocando à disposição para o que for preciso e necessário. Por fim o Presidente da Câmara disse que não culpa as funcionárias da creche, mas sim o Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação que determinaram a redução no horário de funcionamento da creche municipal. Disse ainda que a regularização da situação para que a creche volte a funcionar em horário integral depende exclusivamente do Prefeito Municipal e que amanhã o Ofício será entregue pessoalmente pelos Vereadores que desejarem comparecer até a Prefeitura Municipal. O Vereador Giovani Campos parabenizou ao Sr. José Prozolino pelos diversos projetos sociais que o mesmo vem participando no Município nos últimos anos, sendo um trabalho de grande relevância para os

sugestão em oficiar tanto o Executivo quanto o Ministério Público. O item 3º e último da pauta, momento livre. Pela Vereador Maria Ângela dito foi que não existe na Câmara Municipal nenhum Projeto de Lei encaminhado pelo Prefeito que não tenha sido discutido, apreciado e votado pelos Vereadores, e como já dito, o Projeto nº: 039/2018 foi retirado de pauta após requerimento emanado pelo chefe do Executivo. O Vereador Laudiceo agradeceu a todos que compareceram na Festa de Santa Luzia, oportunidade em que solicitou ao Prefeito que proceda ao cascalhamento nos acessos mais críticos do Córrego dos Avelinos. Por sua vez, o Vereador Eduardo Nunes agradeceu a presença de todos os presentes e dos ouvintes da rádio Tribuna FM, requerendo o envio de Ofício ao Executivo requerendo que o Executivo disponibilize médico uma vez no mês no PSF da Vila Santo Agostinho no horário de 18h:00mim às 21h:00mim, o que foi aprovado. O Presidente Alex manifestou sua indignação com a situação atual do setor de saúde do Município e requereu o envio de Ofício ao Executivo para que os médicos e os agentes de saúde que foram demitidos sejam recontratados com urgência, ainda neste ano, evitando que a população, em especial os mais carentes, fiquem desatendidos, o que foi aprovado. O Vereador Giovani questionou ao Presidente sobre a veracidade da existência de dois milhões de reais no caixa do Município, tendo o Vereador Alex informando que o Prefeito vem dizendo constantemente em público que a Prefeitura possui dinheiro para saldar todas as suas obrigações. Por fim a Vereador Maria Ângela disse que a Câmara Municipal não possui culpa pelo ano difícil que está prestes a findar, e que tais contratempos devem-se exclusivamente ao atual gestor que elaborou de forma errônea o atual orçamento. O Vereador Giovani disse que em seu entendimento a Câmara possui responsabilidade pelo fato de ter aprovado apenas cinco por cento de suplementação ao Executivo. Disse que sobre o Projeto que foi retirado de pauta e sobre outro que foi apresentado, o Prefeito lhe informou em conversa na data de hoje que o Município possui mais de 3 milhões para receber do Estado de Minas Gerais e que foi a primeira vez que tal situação ocorreu em nosso Estado, sendo que o Governador não vem cumprindo com sua obrigação. Disse que o Prefeito foi obrigado a modificar o orçamento devido aos atrasos nos repasses pelo Estado e que irá fazer os pagamentos com recursos próprios. Por fim, informou que o Prefeito possui dinheiro disponível e que até dia 20 de dezembro irá realizar o pagamento do décimo terceiro salário desde que seja aprovado o projeto em tempo hábil. Em resposta ao Vereador Eduardo Nunes, o Vereador Giovani Campos informou que a Câmara aprovou no ano passado apenas o percentual de 5% de suplementação orçamentária para o Executivo. O Presidente Alex esclareceu que de início realmente foi aprovado 5%, mas que no decorrer do ano, após aprovação de outros projetos de lei, o percentual de suplementação orçamentária para o exercício de 2018 atingirá quase 30%. O Vereador Giovani informou que o Vereador Ed'Carlos foi contrário ao índice de 5%, tendo sido o autor da emenda de 15%. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente reunião ordinária, e eu, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos os Vereadores presentes.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed'Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza